

## INDICAÇÃO Nº 56/2026

**INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, A CRIAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO ESCOLAR PREVENTIVA E REPAROS RÁPIDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, solicitando a criação da Equipe Municipal de Manutenção Escolar Preventiva e Reparos Rápidos, destinada ao atendimento contínuo das demandas estruturais das escolas da rede municipal de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir maior agilidade na solução de problemas estruturais e funcionais nas unidades escolares do município, evitando que pequenos danos se transformem em situações mais graves e onerosas para a administração pública.

É comum que escolas enfrentem problemas como:

- vazamentos;
- lâmpadas queimadas;
- ventiladores danificados;



- portas e fechaduras quebradas;
- infiltrações;
- problemas elétricos simples;
- manutenção de banheiros e mobiliários.

Muitas dessas demandas permanecem por longos períodos sem solução devido à ausência de uma equipe específica e organizada para atendimento rápido.

A criação de uma equipe permanente de manutenção escolar preventiva permitirá:

- respostas mais rápidas às solicitações das escolas;
- melhoria no ambiente de aprendizagem;
- mais segurança para alunos e profissionais;
- redução de gastos com reformas emergenciais;
- preservação do patrimônio público.

A proposta também poderá incluir um canal direto entre diretores escolares e a Secretaria responsável, garantindo mais eficiência na identificação e resolução das demandas.

Diante da importância da iniciativa para a educação municipal, solicitamos a atenção do Poder Executivo para sua implantação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 27 de maio de 2026.

**Ramon Silva Menezes**  
Vereador – PSB

